



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
MONTIVAL CARDOSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 204 /2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo juntamente ao DR, que seja providenciado a instalação de um redutor de velocidade na entrada do povoado Riacho Fundo, na Rodovia Luiz Alves de Oliveira, neste município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 27 de novembro de 2024.

Autor Vereador Montival Cardoso – PSD.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

RECEBI EM

24/11/2024

ÀS

08:30

HORAS

Assinatura